



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS
Quarta - Feira,
29 de Março de 2023

Gestão 2021 / 2024

Ano 2023 - Edição Nº 1393

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO COMITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Ferragens para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Esporte, Educação e Agência de Habitação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 748.331,69

DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2023, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto 086/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais Hidráulico para manutenção Predial das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Esporte, Saúde, Agência Municipal Habitação e Agência Municipal de Meio Ambiente.**

EMPRESA VENCEDORA:

MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 102 e 103; totalizando o valor de R\$ 178.200,59 (cento e setenta e oito mil duzentos reais e cinquenta e nove centavos).

Os itens 8, 26, 27, 30, 36, 40, 52, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 74, 86, 88, 95, 97 e 101 foram considerados desertos.

Deodápolis - MS, 28 de março de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO 104/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2020.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELLI-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 104/2020.



DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 26/03/2023 e encerrado - se em 23/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 § 1º, inciso II, c/c o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 104/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Irionetti Fátima Ferreira - Pela Contratada

Deodápolis 24 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 017/2022.

PROCESSO LICITATORIO Nº 176/2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

PARTES: O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS - Distratante:

A EMPRESA XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA EPP - Distratada

OBJETO: As partes acima qualificadas de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Amigável referente ao saldo remanescente, do Contrato Nº 017/2022, firmado em 16/02/2022, no valor de R\$ 104.617,10 (cento e quatro mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R\$ 109.774,98 (cento e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) pelos Serviços de Reforma e Ampliação a partir da vigência do contrato nº 017/2022, até a data da rescisão.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo legal no Artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme justificativa anexada no processo.

ASSINAM: ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - P/Distratante

ADNIR NOGUEIRA DE SOUZA - P/Distratada

Deodápolis - MS, 10 de março de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 041/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de 900 m³ de Areia Branca fina para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Esporte do município, em favor da empresa:

MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, localizada na Av Firmino Alves de Souza, nº 610, Bairro Piravevê, CEP: 79.740-000, Ivinhema – MS; CNPJ/MF 11.120.590/0001-02; no item 01 com o valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

Deodápolis - MS, 28 de março de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro - Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 041/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de 900 m³ de Areia Branca fina para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Esporte do município, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 28 de março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/03/2023

Nº do empenho : 346/23

Ordinário

Processo : AF-690/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	190.812,35
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	118,80
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	190.931,15
		Saldo (A - B) :	168,85

Credor: 10443 F. V. KOVALSKI LTDA

Endereço: R MANOEL SANTIAGO, 456, SALA 17

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.464.119-7

Banco:

Agência:

Fone: 6799916070

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 118,80

Fica empenhada a importância de 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 2/2023/2023

Data :

Data : 26/01/2023

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SEC.MUNIC.DE SAUDE



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 345/23
Ordinário
Processo : AF-689/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	189.857,20
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	955,15
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	190.812,35
		Saldo (A - B) :	287,65

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA			
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	955,15

Fica empenhada a importância de 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 59/2022/2022	Data : 28/09/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 344/23
Ordinário
Processo : AF-688/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Código reduzido:	000074	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	15.374,46
Suplementações:	60.000,00	Valor do empenho :	20.051,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.000,00	Total (B) :	35.425,76
		Saldo (A - B) :	54.574,24

Credor: 9845	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361	Cidade: Dourados	UF: MS	
C.N.P.J.: 21.870.007/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.404.651-5		
Banco:	Agência:	Fone: 67 30371367	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 12/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 20.051,30

Fica empenhada a importância de 20.051,30 (vinte mil cinquenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2023/2023	Data : 09/03/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 343/23
Ordinário
Processo : AF-687/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000075	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	280.089,21
Suplementações:	230.000,00	Valor do empenho :	13.410,00
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	343.000,00	Total (B) :	293.499,21
		Saldo (A - B) :	49.500,79

Credor:	10067	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Endereço:	R VICENTE CELESTINO, 502	Cidade:	Álvares Machado UF: SP
C.N.P.J.:	28.069.066/0001-57	Inscr. Est./Ident. Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 4333058700<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 12/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 13.410,00

Fica empenhada a importância de 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número : 12/2023/2023 Data : 09/03/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC. MUNIC. DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 24/03/2023
Nº do empenho : 342/23
Ordinário
Processo : AF-686/2023

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	265.595,31
Suplementações:	230.000,00	Valor do empenho :	14.493,90
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	343.000,00	Total (B) :	280.089,21
		Saldo (A - B) :	62.910,79

Credor: 10337 IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV GUAICURUS, 8025, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
C.N.P.J.: 34.775.311/0001-44 Inscr. Est./Ident. Prof.: 28.442.640-7
Banco: Agência: Fone: 6730281817
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 12/2023-PR)

FONTE:
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 14.493,90

Fica empenhada a importância de 14.493,90 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 12/2023/2023 Data : 09/03/2023
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC. MUNIC. DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 341/23
Ordinário
Processo : AF-685/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000076	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	11.563,00
Suplementações:	37.000,00	Valor do empenho :	7.854,00
Anulações:	50.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.000,00	Total (B) :	19.417,00
		Saldo (A - B) :	17.583,00

Credor:	10365 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço:	AV MARILIA, 838, *****	Cidade:	Mariluz UF: PR
C.N.P.J.:	38.170.314/0001-05	Inscr. Est./Ident. Prof.:	90858404-09
Banco:		Agência:	Fone: 4498338601
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ENDODONTIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 12/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 7.854,00

Fica empenhada a importância de 7.854,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número : 12/2023/2023 Data : 09/03/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC. MUNIC. DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 340/23
Ordinário
Processo : AF-684/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0051	- ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
Projeto/Atividade:	2.082	- ATENÇÃO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000076	

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	37.000,00	Valor do empenho :	11.563,00
Anulações:	50.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.000,00	Total (B) :	11.563,00
		Saldo (A - B) :	25.437,00

Credor: 10511 CIRURGICA PRIME LTDA			
Endereço: R DAS AZALEIAS, 374, SALA B	Cidade: Maringá	UF: PR	
C.N.P.J.: 46.116.717/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone: 4488114811	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.
ENTREGAR MATERIAL COM VALIDADE NO MINIMO 75% DO PRODUTO OU 1 ANO. (Licitação Nº : 12/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	11.563,00

Fica empenhada a importância de 11.563,00 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 12/2023/2023	Data : 09/03/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 339/23
Ordinário
Processo : AF-683/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	189.754,30
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	102,90
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	189.857,20
		Saldo (A - B) :	1.242,80

Credor: 10443 F. V. KOVALSKI LTDA	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R MANOEL SANTIAGO, 456, SALA 17	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.464.119-7	
C.N.P.J.: 40.581.482/0001-35	Agência:	Fone: 6799916070
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:	
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 102,90

Fica empenhada a importância de 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 2/2023/2023
Contrato :	Data : 26/01/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 24/03/2023
Nº do empenho : 338/23
Ordinário
Processo : AF-682/2023

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	189.404,80
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	349,50
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	189.754,30
		Saldo (A - B) :	1.345,70

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA, 6671, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.447.020-1
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 349,50

Fica empenhada a importância de 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 337/23
Ordinário
Processo : AF-681/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	188.349,09
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	1.055,71
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	189.404,80
		Saldo (A - B) :	1.695,20

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA			
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.055,71

Fica empenhada a importância de 1.055,71 (um mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 2/2023/2023	Data : 26/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 336/23
Ordinário
Processo : AF-680/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	188.276,79
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	72,30
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	188.349,09
		Saldo (A - B) :	2.750,91

Credor:	10472 DU NONNI ALIMENTOS LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R GERMINO MACHADO FEITOSA,293 - QUADRA9	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	36.066.717/0001-83	Agência:		Fone:	6798377838
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 72,30

Fica empenhada a importância de 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 26/01/2023
Contrato :	Número : 2/2023/2023	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 24/03/2023
Nº do empenho : 335/23
Ordinário
Processo : AF-679/2023

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621) - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	188.210,09
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	66,70
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	188.276,79
		Saldo (A - B) :	2.823,21

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
Banco: Agência: Fone: 6799674854
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATÍCIINOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.
(Licitação Nº : 79/2022-PR)

FONTE:
Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 66,70

Fica empenhada a importância de 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 79/2022/2022 Data : 05/01/2023
Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 334/23
Ordinário
Processo : AF-678/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	188.177,09
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	33,00
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	188.210,09
		Saldo (A - B) :	2.889,91

Credor:	10472 DU NONNI ALIMENTOS LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R GERMINO MACHADO FEITOSA,293 - QUADRA9	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	36.066.717/0001-83	Agência:		Fone:	6798377838
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 59/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 33,00

Fica empenhada a importância de 33,00 (trinta e três reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 28/09/2022
Contrato :	Número : 59/2022/2022	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 333/23
Ordinário
Processo : AF-677/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	187.730,59
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	446,50
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	188.177,09
		Saldo (A - B) :	2.922,91

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA			
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	446,50

Fica empenhada a importância de 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 24/2022/2022	Data :	04/05/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DeodápolisData: 24/03/2023
Nº do empenho : 332/23
Ordinário
Processo : AF-676/2023

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621) - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	187.584,19
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	146,40
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	187.730,59
		Saldo (A - B) :	3.369,41

Credor: 10445 MUSSURY & ARAUJO LTDA
Endereço: R PONTA PORA, 6671, *****
C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43
Banco:
Cidade: Dourados UF: MS
Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.447.020-1
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 992952220
Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

FONTE:
Fonte de recursos : Vinculados
Total geral : 146,40

Fica empenhada a importância de 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato :
Número : 25/2022/2022
Data : 20/04/2022
Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC. MUNIC. DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 331/23
Ordinário
Processo : AF-675/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	187.485,30
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	98,89
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	187.584,19
		Saldo (A - B) :	3.515,81

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA			
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 25/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	98,89

Fica empenhada a importância de 98,89 (noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 25/2022/2022	Data :	20/04/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--



Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Data: 24/03/2023
Nº do empenho : 330/23
Ordinário
Processo : AF-674/2023

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCI
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 (0621)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	186.376,14
Suplementações:	289.100,00	Valor do empenho :	1.109,16
Anulações:	128.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	191.100,00	Total (B) :	187.485,30
		Saldo (A - B) :	3.614,70

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA			
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema	UF: MS	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:	Fone: 67 34421730	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS TIPO: FRIOS E LATÍCIINOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.
(Licitação Nº : 79/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.109,16

Fica empenhada a importância de 1.109,16 (um mil cento e nove reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 79/2022/2022	Data : 05/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SEC.MUNIC.DE SAUDE
------------------------	--------	---	--

**PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP****PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 59/2023**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 047/2023, Dispensa de licitação 011/2023, Contrato Administrativo nº 055/2023, firmado junto com empresa **J D N Silva**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em construção civil para realização da substituição de telhados em diversos prédios públicos, troca de telha de fibrocimento por telhas metálicas em atendimento à Secretaria municipal de Esporte e Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo**, portador do CPF: 710.880.162-00, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Titular**; A servidora **Odete Omito de Melo**, portador do CPF: 475.571.681-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luciene Alexandre de Azevedo**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Odete Omoto de Melo**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 58/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 047/2023, Dispensa de licitação 011/2023, Contrato Administrativo nº 055/2023, firmado junto com empresa **JDN Silva**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em construção civil para realização da substituição de telhados em diversos prédios públicos, troca de telha de fibrocimento por telhas metálicas em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.811-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular**; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501.556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 60/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 024/2023, Ata de registro de preço 012/2023, Pregão presencial 010/2023, firmado junto com empresa **Guimatur transportes e turismo Ltda.**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para locação de ônibus e micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.811-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular**, A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**, portador do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 62/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 032/2023, Ata de registro de preço 014/2023, Pregão presencial nº 016/2023, firmado junto com empresa **Ortiz & Feltrim LTDA**.

Objeto: Registro de preço para evitar o futuro aquisição de medicamento a ser distribuídos sobre a demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Patrícia Firmino Siqueira Martins**, portadora do CPF: 006.382.161-33, ocupante do cargo de Farmacêutico(a) como **Fiscal Titular**; A servidora **Lyandra Ribeiro Alves**, portadora do CPF: 070.152.771-40, ocupante do cargo de Farmacêutico(a) como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Patrícia Firmino Siqueira Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lyandra Ribeiro Alves**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 61/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 036/2023, Ata de registro de preço 013/2023, Pregão presencial nº 017/2023, firmado junto com empresa **Daniel-le Silva Mendes Ltda.**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de adubos e fertilizantes para a agência municipal de meio ambiente.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; A servidora **Julia Maldonado Berloff**, portadora do CPF: 037.838.561-59, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente como **Fiscal Titular**; O servidor **José Clauberto Faria**, portador do CPF: 662.475.781-72, ocupante do cargo de Diretor de departamento como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Julia Maldonado Berloff**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Faria**, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 56/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 003/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, Contrato Administrativo nº 053/2023, firmado junto com empresa **Nailton Félix Pereira**.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para ampliação do centro de educação infantil João Pedro Pellegrini de Souza com recursos judiciais ao número 012 152 0023/2022 tjms.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; O servidor **Matheus Willians Martins**, portador do CPF: 057.220.641-06, ocupante do cargo de Superintendente em Gestão de Projetos como **Fiscal Titular**; O servidor **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**, portador do CPF:053.095.621-76, ocupante do cargo de Engenheiro como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Matheus Willians Martins**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 57/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 043/2023, Dispensa de licitação 009/2023, Contrato Administrativo nº 054/2023, firmado junto com empresa **Igor Matos Oliveira**.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma do campo de futebol society sua localizado na praça da juventude em atendimento da secretaria municipal de esporte cultura e turismo.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho**, portador do CPF: 051.439.811-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular**; O servidor **Cesar Josino Correa**, portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de março de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PODER LEGISLATIVO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2023				
UN. ORÇAMENTÁRIA	0.1000			
PROJEÇÃO	2052			
SETOR REQUISITANTE	Câmara Municipal de Deodápolis			
FONTE DE RECURSO	1500.00000			
JUSTIFICATIVA	Atendimento das Necessidades Institucionais			
		QUANTIDADE	PREVISÃO	PRIORIDADE
3.3.90.39.00	Serviço de Hospedagem de Site Institucional	1	abril	Alta
3.3.90.40.00	Serviço de Fornecimento de Internet	1	abril	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Reestruturação e Integração de Rede de Dados	1	abril	Alta
4.4.90.52.00	Aquisição de Computadores e Notebooks	7	maio	Alta
3.3.90.35.00	Consultoria ao Setor de Licitações e Contratos	1	maio	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Digitalização e Organização de Acervo	1	maio	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Seguro Automotivo	1	abril	Alta
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo Automotor	1	agosto	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Publicidade e Propaganda Institucional	1	maio	Média
3.3.90.39.00	Fornecimento de Água Encanada	1	abril	Alta
3.3.90.39.00	Fornecimento de Energia Elétrica	1	abril	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Locação de Impressoras	1	maio	Alta
3.3.90.40.00	Locação de Software Integrado de Planejamento Administrativo e Contábil	1	maio	Alta
3.3.90.39.00	Inscrições para Congressos, Capacitações, Seminários	1	abril	Alta
3.3.90.39.00	Serviço de Manutenção em Veículos Automotores	1	abril	Média
3.3.90.39.00	Serviço de Manutenção em Computadores	1	junho	Média
3.3.90.39.00	Serviço de SMT e Envio Obrigações 4ª Fase E-social	1	outubro	Média
3.3.90.40.00	Licença e Suporte Ponto Trabalhadores Secullum4	1	setembro	Média
3.3.90.30.00	Uniformes	1	outubro	Média
3.3.90.30.00	Fornecimento de Salgadinhos e Bolos para Semana do Servidor	1	outubro	Média
3.3.90.39.00	Prestação de Serviços Telefônicos	1	Abril	Alta

Gilbete Dias Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Página 1